

Assunto: ENADE - INSTRUÇÕES A SEREM CUIDADOSAMENTE OBSERVADAS
Data: 31/07/2024

Prezados Estudantes de Letras-Português inscritos OU que devem ser inscritos no ENADE 2024, LEIAM COM O MÁXIMO DE ATENÇÃO ESTA MENSAGEM EM SUA TOTALIDADE.

1. ENADE 2024

Todas as Licenciaturas participarão do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2024. Além da Avaliação Teórica (AT), haverá também a Avaliação Prática (AP) (da regência no Estágio Supervisionado).

O Edital ENADE 2024 está disponível para consulta em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-124-de-20-de-julho-de-2024-573487662>.

2. INSCRIÇÃO

Esta Coordenação de Letras-Português já inscreveu em 31/07/2024:

a) os Estudantes INGRESSANTES que iniciaram o curso em 2024 (ano civil), ou seja, foram inscritos os Ingressantes 2024.1, “devidamente matriculados e [que] tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas [31/08/2024]” (Edital, item 5.1.1.a).

O relatório emitido pelo INEP indicando a condição “regular” da inscrição dos INGRESSANTES está disponível para consulta em http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/confirmacao-inep-inscricoes_ingressante_2411101_31-07-2024.pdf/view;

b) os Estudantes CONCLUINTES que já integralizaram “80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025” (Edital, item 5.1.1.b). Para o segundo caso, consideramos o percentual concluído de 70% até este momento;

O relatório emitido pelo INEP indicando a condição “regular” da inscrição dos CONCLUINTES está disponível para consulta em http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/confirmacao-inep-inscricoes_concluinte_2411101_31-07-2024.pdf/view;

ATENÇÃO 1: Vocês DEVEM consultar os relatórios de inscrição indicados acima, verificar se estão inscritos (já está disponível o “Número de inscrição”, que deverá ser consultado na própria plataforma ENADE; não o divulgamos nesta publicação, assim como outros dados, para preservação dos dados pessoais sensíveis) e conferir se as informações estão todas corretas (consultem, por exemplo, o “Percentual de integralização”, em SIGAA/Declaração de vínculo). CASO VOCÊ ACREDITE QUE DEVERIA TER SIDO INSCRITO E NÃO O FOI, OU SE ALGUMA INFORMAÇÃO ESTIVER ERRADA, entre em contato com esta Coordenação de Letras-Português, conforme orientações de envio de e-mail apresentada ao final desta mensagem.

ATENÇÃO 2: O “Percentual de integralização” informado pelo SIGAA contém duas casas decimais. No relatório emitido pelo INEP é utilizada apenas uma casa decimal para esse percentual. Uma pequena diferença entre o valor exibido pelo SIGAA e o registrado no relatório é decorrência de arredondamento matemático, e não deve/precisa ser questionada junto à Coordenação de Letras-Português.

ATENÇÃO 3: Em “Ano de início da graduação”, poderá haver discrepância entre o início do curso registrado no Histórico Escolar (SIGAA) e o registrado no relatório emitido pelo INEP (decorrência de greves). Este último registro diz respeito ao ano civil em que se iniciou o primeiro período letivo do curso, e não deve/precisa ser questionado junto à Coordenação de Letras-Português.

ATENÇÃO 4: Caso eventuais pedidos de aproveitamento (inclusive de Estágio Supervisionado) dos INSCRITOS (ingressantes ou concluintes) sejam implementados até 28/08/2024, eles deverão ser informados à Coordenação de Letras-Português, seguindo-se orientações de e-mail ao final desta mensagem.

3. O QUE OS INSCRITOS DEVEM FAZER

3.1. ACESSO À PLATAFORMA ENADE

Endereço eletrônico: <https://enade.inep.gov.br/enade>

Para *login*: é preciso ter cadastro na plataforma GOV.BR [quem ainda não for cadastrado deverá realizar o cadastro]: <https://www.gov.br>

3.2. NA PLATAFORMA ENADE

3.2.1. Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados: 02/09 a 23/11/2024

3.2.2. Preenchimento do Questionário do Estudante: 02/09 a 23/11/2024

3.2.3. Solicitação de tratamento pelo nome social dos concluintes habilitados: 02 a 08/09/2024

3.2.4. Solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados: 02 a 08/09/2024

3.2.5. Recurso da solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados: 16 a 20/09/2024

Em caso de ter havido algum impedimento (para situações previstas no Edital ENADE 2024) de realização da Avaliação Teórica (AP):

3.2.6. Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante: 08/01 a 07/02/2025

3.2.7. Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep: 18/02 a 04/03/2025

4. SOBRE AS AVALIAÇÕES PRÁTICA (AP) E TEÓRICA (AT)

4.1. PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) APENAS PARA OS CADASTRADOS CONCLUINTES.

Data: 24/11/2024

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da prova: 13h30

Término da prova: 18h

4.2. PARTICIPAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) APENAS PARA OS CADASTRADOS CONCLUINTES

4.2.1. Avaliação Prática (do Estágio Supervisionado): apenas para os CONCLUINTES que cumprirem a condição para serem inscritos

Condição para inscrição: “Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.” (Edital, item 5.1.2)

4.2.2. Características e ações necessárias (sempre na plataforma ENADE)

Inscrição de estudantes habilitados para AP [pela Coordenação de Curso]: 16/09 a 15/11/2024

Preenchimento do Questionário do Estudante [pelo Estudante]: 16/09 a 23/11/2024

Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante: 16/09 a 03/12/2024

ATENÇÃO: Esta Coordenação de Letras-Português enviará orientações/comentários complementares a partir da 2ª quinzena de setembro.

5. OBRIGATORIEDADE E COLAÇÃO DE GRAU

5.1. Todos os Estudantes inscritos no ENADE 2024 DEVERÃO cumprir tudo o que lhes é indicado no Edital ENADE 2024. Caso algum item não seja cumprido, o Estudante será considerado irregular, e não poderá colar grau, uma vez que o registro ENADE é componente curricular obrigatório.

5.2. Os Estudantes CONCLUINTES somente poderão colar grau após:

a) a “Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024” (07/01/2025),

b) a “Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período” (07/01/2025)

OU a “Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período” (caso dos prováveis concluintes até julho de 2025),
c) E o registro da regularidade no Histórico Escolar.

ATENÇÃO: NÃO HÁ EXCEÇÕES PARA ESSAS CONDIÇÕES.

6. E-MAIL PARA A COORDENAÇÃO DE LETRAS-PORTUGUÊS

Caso verifiquem algum erro ou inconsistência nas informações cadastradas no sistema ENADE, ou acreditem que deveriam ter sido inscritos e não o foram, ou tenham alguma dúvida pontual (que não diga respeito a como as AP e AT ocorrerão, pois informações/esclarecimentos sobre elas serão enviadas a partir da segunda quinzena de setembro), enviem um e-mail com as seguintes características:

Para: letras.portugues@cchla.ufpb.br

Assunto: ENADE 2024 – dúvida/comentário sobre [especificar o ponto de dúvida ou comentário]

Texto da mensagem:

[nome completo], [matrícula]

[dúvida suficientemente detalhada, para que possamos entendê-la]

Estamos e permaneceremos à disposição para auxiliá-los no que for necessário – e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA